



IMPrensa Oficial ELETRÔNICA BRAGANÇA PAULISTA

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VII | Edição nº 579

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril de 2015

Revisão do Plano Diretor: Conferências públicas promovem participação popular

A Prefeitura de Bragança Paulista e a Universidade São Francisco dão continuidade à revisão e atualização do Plano Diretor do Município.

A organização desses encontros demanda grande mobilização social a fim de garantir a importante contribuição da sociedade num processo tão relevante ao futuro da cidade.

As conferências públicas estão sendo realizadas no Centro Comunitário da Universidade São Francisco e a segunda delas aconteceu nesta terça-feira (09/04), reunindo cerca de 200 pessoas na discussão acerca das temáticas de Planejamento Territorial, Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, contando com uma participação ativa da população.

Confira as datas das próximas Conferências e participe! Das 18h30 às 21h30, no Centro Comunitário da Universidade São Francisco - Endereço: Rua Renata Oliveira, s/n, Jardim São José.



Dia 15 de abril (segunda-feira)

Câmaras Temáticas de Cultura, Educação, Turismo e Esportes

Dia 23 de abril (terça-feira)

Câmaras Temáticas de Saúde e Assistência Social

Prefeitura solicita ao Estado a Rede de Reabilitação Lucy Montoro

A Prefeitura de Bragança Paulista esteve em audiência na Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência nesta terça-feira (09/04), para solicitar a instalação de uma Rede de Reabilitação Lucy Montoro no município, que tem por objetivo atender a Região Bragantina e Circuito das Águas.

Apenas em Bragança Paulista, 9 pacientes aguardam vaga para início de tratamento e outros 47 sendo assistidos no equipamento próprio, porém sem os recursos necessários para a reabilitação adequada. Todos esses pacientes são considerados com "grandes incapacidades por sequelas neurológicas" e para obterem melhor assistência precisam dos tratamentos ofertados pelas Unidades da Rede Lucy Montoro.

Corte da Expoagro e Festa do Peão será definida neste sábado

A Prefeitura de Bragança Paulista e a empresa Sâmor Promoções Artísticas, informa que no próximo sábado, dia 13 de abril, às 20h, a população poderá acompanhar a escolha e conhecer a Corte da 54ª Exposição Agropecuária e 27ª Festa do Peão de Boiadeiros na Fazenda Bela Manhã, localizada na Av. Atílio Menin, 2000 - Jd. Águas Claras.

Serão quatro eleitas, Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Madrinha dos Peões. A Rainha receberá um prêmio de R\$ 3.000,00, a Madrinha dos Peões, a 1ª Princesa e 2ª Princesa receberão R\$ 2.000,00 cada.

As candidatas classificaram-se na eliminatória realizada nesta quinta-feira. serão julgadas pela beleza, simpatia, postura e comunicação. A entrada será gratuita e aberta à população.

Inscrições para o Hino Oficial de Bragança encerra nesta segunda

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, informa à população que as inscrições para a escolha do Hino Oficial do Município deverão ser feitas até o dia 15 de abril. O regulamento, a ficha de inscrição e a declaração de cessão de direitos estão disponíveis na página da Secretaria: www.facebook.com/culturaeturismobp/ e no site www.braganca.sp.gov.br.

Os interessados deverão realizar as inscrições pessoalmente, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Alpheu Grimello 981 – Taboão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Para mais informações, o telefone é (11) 4034-6570.

Poderão se inscrever pessoas maiores de 18 anos, residentes ou que já residiram em Bragança Paulista por, pelo menos, cinco anos comprovadamente. No caso de parceria, a inscrição poderá ser feita por um dos compositores. A composição (música e letra), deverá ser inédita, a letra apresentada em língua portuguesa e ter no mínimo 2 minutos e no máximo 4 minutos de duração.

O hino deverá conter fatos históricos, acontecimentos, glórias e peculiaridades geopolítico-sociais e históricas, além de, obrigatoriamente constar a expressão “Cidade Poesia”, destacando os valores de Bragança Paulista.

Para análise e julgamento das canções, as composições serão apresentadas à Comissão Julgadora durante programação do Maio Cultural de 2019. O vencedor receberá um cartão de prata como



honraria pela autoria da composição e troféu. O hino passará a integrar o conjunto de símbolos municipais, assim como ocorre com a bandeira e o brasão.

A Comissão Julgadora analisará os hinos inscritos, levando em consideração os seguintes critérios: originalidade; criatividade; harmonia; ritmo; adequação ao tema; correção gramatical; linguagem poética; coerência do conjunto letra e música.

18º Torneio de Truco 2019

da Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Bragança Paulista

Inscrições gratuitas na sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Avenida dos Imigrantes, nº 3237 – Bairro do Lavapés, até o dia 26 de abril

Premiação

- 1º lugar R\$1.500,00
- 2º lugar R\$ 800,00
- 3º lugar R\$ 500,00
- 4º lugar R\$ 200,00

Dias: 28/04, 01/05 e 05/05
Horário: A partir das 9h
Local: Parque de Exposições Dr. Fernando Costa – Posto de Monta

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	3
Comunicação Administrativa	3
Licitação, Compras e Almoarifado	10
Recursos Humanos	11
PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	13

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

Comunicação Administrativa

DECRETO Nº 2.919 de 21 de março de 2019.

Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências.

O Sr. Dr. **JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no processo administrativo nº 11382/2019, apenso ao nº 11383/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sindicato Rural de Bragança Paulista, em convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/SP, o uso, a título precário e gratuito, dos seguintes espaços, no período de 02 de abril a 1º de novembro de 2019, para a realização do "Curso de Alfabetização de Adultos":

I – 01 (uma) sala de aula na E.M. Rural do Agudo dos Frias, de segunda à quinta-feira, das 19h00 às 21h30;

II – (01) uma sala de aula na E.M. Rural do Campo Novo, de segunda à quinta-feira, das 19h00 às 21h30.

Art. 2º Esta permissão é dada em caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A permissão será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança dos locais constantes do Art. 1º, devendo ser devolvidos ao Município nas mesmas condições em que foram recebidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 21 de março de 2019.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Adilson Moreira Condesso

Secretário Mun. de Educação

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comum. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

DECRETO Nº. 2939

De 03 de abril de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4649 de 07 de dezembro de 2018.

O Senhor Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) suplementar ao orçamento vigente, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme Tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto .

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parciais de dotações orçamentarias, na forma no inciso III, paragrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de abril de 2019

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Mariana da Rocha Lima

Resp. p/ Chefia de Gabinete

Luciano Aparecido de Lima

Secretário Municipal de Finanças

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. De Comun. Administrativas

Nota " Publicado na DICA em 03 de abril de 2019 "

DECRETO Nº 2939/2019

Ficha	Dotação	Valor
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES		
319	4.122.18.2059.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
329	13.392.18.2060.449052.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Suplementação:		70.000,00

DECRETO Nº 2939/2019

Ficha	Dotação	Valor
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES		
328	13.392.18.2060.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
328	13.392.18.2060.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Total Anulação:		70.000,00

**DECRETO Nº 2.940
de 05 de abril de 2019.**

Altera o Decreto nº 2.699, de 30 de maio de 2018, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio 2018/2021 e dá outras providências."

O Sr. Dr. **JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 331, de 08 de novembro de 2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 392/2003 e 739/2012,

DECRETA:

Art. 1º O item 2, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 2.699, de 30 de maio de 2018, passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 1º

I – Do Poder Executivo Municipal

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular:

Suplente: *Elisângela Costa Vieira de Assis*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de abril de 2019.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Mariana da Rocha Lima

Resp. p/ Chefia de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga

Resp. p/ Secretaria Mun. de Ação e Desenv. Social

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 8.836
de 21 de março de 2019.**

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Sr. Dr. **JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no processo administrativo nº 10005/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Sr. Rinaldo José de Oliveira, Coordenador Diocesano da Renovação Carismática Católica – RCC, o uso, a título precário e gratuito, de 03 (três) salas e da quadra da E.M. Prof. Dinorah Ramos, nos dias 25 e 26 de maio de 2019, das 07h30 às 18h00, para a realização do evento "27º Cenáculo Diocesano".

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter pessoal e intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança dos locais constante do Art. 1º, devendo ser devolvidos ao Município nas mesmas condições em que foram recebidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bragança Paulista, 21 de março de 2019.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Adilson Moreira Condesso

Secretário Mun. de Educação

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 8.882
de 04 de abril de 2019.**

Dispõe sobre exoneração e designação de servidora pública municipal para exercer a função de Diretora de Escola Substituta.

O Sr. Dr. **JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea "b", § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/GB/Nº 154/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Secretário Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a exonerar, a partir de 1º de abril de 2019, a Sra. ANALU LATTANZI FAGUNDES, da função de Diretora de Escola Substituta da E.M. Profª Creusa Gomes de Azevedo e designá-la para exercer a função de Diretora de Escola Substituta do Polo Biriçá, respondendo pela E.M.R. Bairro Biriça e E.M.R. Bairro Campo Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Bragança Paulista, 04 de abril de 2019.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Mariana da Rocha Lima

Resp. p/ Chefia de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comum. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 8.884
de 04 de abril de 2019.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Sr. Dr. **JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Secretário Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 04 de abril de 2019, a Srta. MAYARA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO, portadora do RG nº 48.791.397-8, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços junto à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 04 de abril de 2019.

Bragança Paulista, 04 de abril de 2019.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Mariana da Rocha Lima

Resp. p/ Chefia de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comum. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 8.885
de 05 de abril de 2019.**

Autoriza nomeação de servidora municipal em emprego de provimento em comissão.

O Sr. Dr. **JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no MemoRH nº 014/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Secretário Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a nomear, a partir de 05 de abril de 2019, a Sra. CIBELE LAVECCHIA MENDES, servidora pública municipal, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível VI, Ref. C06. Resolve ainda designá-la para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

Bragança Paulista, 05 de abril de 2019.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Mariana da Rocha Lima

Resp. p/ Chefia de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comum. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 8.886
de 09 de abril de 2019.**

Dispõe sobre exoneração de servidora, a

pedido.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de abril de 2019, a Sra. ANA CARLA VERDE DE OLIVEIRA, aprovada em concurso público para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, considerando o contido no Processo Administrativo nº 13524/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2019.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comum. Administrativa

Publicado na Div. de Comum. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 8.887
de 09 de abril de 2019.**

Dispõe sobre exoneração de servidora, a pedido.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de abril de 2019, a Sra. VIVIANA TEIXEIRA DA SILVA, aprovada em concurso público para o emprego de Pajem, considerando o contido no Processo Administrativo nº 12297/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2019.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comum. Administrativa

Publicado na Div. de Comum. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 8.888
de 09 de abril de 2019.**

Dispõe sobre exoneração de servidora, a pedido.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de abril de 2019, a Sra. GIOVANA DE CATIA BARALDI, aprovada em concurso público para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, considerando o contido no Processo Administrativo nº 12707/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2019.

Dr. Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comum. Administrativa

Publicado na Div. de Comum. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 8.889
de 11 de abril de 2019.**

Dispõe sobre nomeação de Comissão para Fiscalização da 54ª Exposição Agropecuária e Industrial e 27ª Festa do Peão de Boiadeiro de Bragança Paulista e dá outras providências.

O Senhor Doutor **JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições

legais previstas no art. 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para Fiscalização da 54ª Exposição Agropecuária e 27ª Festa do Peão de Boiadeiro de Bragança Paulista, que acontecerão neste Município, no período de 26 de abril a 05 de maio de 2019.

Presidente da Comissão de Fiscalização: Aniz Abib Júnior

Vice-Presidente: Gislene Cristiane Bueno

Coordenadora de Fiscalização: Vanessa Nogueira da Silva

MEMBROS DA PREFEITURA

Marina de Fátima de Oliveira - Saúde

Dorival Francisco Bertin - Segurança

Jocimar Bueno do Prado – Documentação/Edital

Darwin da Cruz Gonçalves - Administração

Rosângela Aparecida Rodrigues Gonçalves - Finanças

Alexandro de Souza Moraes – Meio Ambiente

Adilson Moreira Condesso – Educação

Benedito Carvalho Júnior – Estrutura/Laudos

Francine Aparecida Pereira – Fundo Social

José Armando de Oliveira - Mobilidade

Rivelino de Oliveira Dorta - Torneios

Paulo Sérgio de Godói – Serviços

Willian César Pinheiro – Fiscalização

Solange Aparecida Del Roio – Autoridades Locais

Natália Pellicciaro de Oliveira - Imprensa

Alexandre Martins da Silva – Entidades Assistenciais

Eduagne Aparecido Toricelli - Rodeios

Hélio Júnior Lustosa de Oliveira – Galpão de Agronegócios

Rafael Crispim – Exposições

Ruy Leandro Rodrigues – Defesa Agropecuária

Tatiana Bigon Antunes Rodrigues – PROCON

Simone Betânia de Moraes Pereira - Corte

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Cleber Centini Cassali – Conselho de Turismo/Produção Artística

Marcos Antonio Gimenez – Cavalhada e Abertura

Rodolfo Tufani – Cavalhada e Abertura

Luciano Rossato – Almoço Tropeiro

Caio Ferreira Martins – Cavalhada e Abertura

Renan Martins - Cavalhada e Abertura

Fabiano Pires – Palco 2

Patricia Jorge – Autoridades Regionais

Art. 2º As atividades decorrentes das nomeações aqui efetuadas são consideradas de serviço público relevante, porém não remuneradas.

Art. 3º Os membros nomeados consideram-se empossados com a publicação da presente Portaria e devidamente notificados dos termos dela constantes, independentemente de qualquer outra formalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bragança Paulista, 11 de abril de 2019.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Vanessa Nogueira da Silva

Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Gislene Cristiane Bueno

Secretária Mun. de Desenv. dos Agronegócios

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

RESOLUÇÃO CMDM nº 001/2019

de 08 de abril de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e a que lhe confere a Lei Municipal Nº4515, de 16 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Municipal Nº4652, de 14 de fevereiro de 2019;

Considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão temporária para adequações no Regimento Interno;

Comissão:

Andrea Dutra Alves: Coordenadora;

Dra. Dilza Maria Raymundo Cardoso: Relatora;

Carmelita de Jesus Valença;

Paula Jorge dos Santos;

Nilva Sleiman Ali Zeitoun;

Atílio Noritomi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2019.

Nilva Sleiman Ali Zeitoun

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE APROVAÇÃO DE OBRAS À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4057, de 10 de agosto de 2009 e Decreto Municipal nº. 1.002 de 02 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

Considerando a importância e o dever do Município de controlar e realizar o acompanhamento das obras, reformas, e restaurações, evitando-se possíveis impactos decorrentes do processo de edificação, tais como, assoreamento; supressão de espécies nativas; degradação de nascentes, ambientes frágeis (rios, lagoas, etc); erosão; invasão de APP, entre outras;

Considerando que todas as obras, reformas e restaurações devem respeitar as Leis Federais, Estaduais e Municipais relativas ao meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Determina que todos os projetos de aprovação de obras de construção, acréscimo, modificação ou reforma; restaurações de prédios tombados, bem como a subdivisão de terrenos e aberturas de ruas e estradas, a serem executadas no município, sejam encaminhados para análise da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art.2º. Caberá a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento dos autos do processo administrativo, a análise sobre o cumprimento das Legislações Ambientais, existência de alguma demanda ambiental, seus impactos no local onde será implementada a obra, medidas mitigatórias a serem praticadas e a possibilidade ou não de sua liberação.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de abril de 2019.

PROFESSOR JOAQUIM GILBERTO DE OLIVEIRA

Presidente do COMDEMA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BRAGANÇA PAULISTA – COMDEMA – BIÊNIO 2017/2019 – NO PERÍODO RELATIVO À OUTUBRO DE 2018 ATÉ 04 DE ABRIL DE 2019.

Considerando o artigo 35 do Decreto 1002 de 02 de Agosto de 2010, que determina que os trabalhos do COMDEMA serão

apresentados à Comunidade através de um relatório anual.

Considerando a importância do COMDEMA para a construção das Políticas Públicas socioambientais do município.

Considerando, ainda, que a publicidade deve permear os atos do poder executivo e conseqüentemente dos Conselhos, apresentamos a seguir o Relatório das Atividades realizadas pelo COMDEMA no período de Outubro de 2018 à 04 de Abril de 2019.

Neste período, O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente reuniu-se ordinariamente e mensalmente cumprindo sua finalidade regimental e extraordinariamente quando convocado para assuntos urgentes e relevantes. Durante esse período, foram realizadas **cinco** reuniões Ordinárias e **uma** reunião Extraordinária do Conselho.

A primeira reunião ordinária do período foi realizada no dia 25 de Outubro de 2018 cuja pauta envolvia a aprovação de atas anteriores, a prestação de contas e aditivo do plano de aplicação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, votação de recurso e recebimento de processos. Foi informado que o imposto ICMS ecológico começará a ser repassado através do Estado de São Paulo e entrará para o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Na reunião ordinária seguinte, realizada no dia 29 de novembro de 2018, foi realizada deliberação quanto à TAC, encaminhamento de processos e informes sobre a eleição do novo biênio do conselho.

Na reunião subsequente, que findou o ano de 2018, integrou a pauta o julgamento de recurso, bem como a apreciação de aditamento/retificação de TAC, além de análise processual. Também foi realizada apreciação de TAC.

Iniciando 2019, o conselho analisou em reunião o novo plano de uso da verba do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA. Também foi discutida a utilização de fogos em áreas com presença de fauna silvestre, tendo sido explanado sobre o trâmite do projeto de lei de autoria do legislativo sobre o tema, sendo esclarecido que haveria nova Audiência Pública, solicitando ainda a maior divulgação possível para conscientização da população. Foi discutida a atualização do Estatuto do Bem Estar Animal. Foi discutido o item da árvore símbolo de Bragança Paulista, tendo ficado definido que seria apresentado um projeto para aprovação e autorização do COMDEMA. Foi informado ao conselho sobre um ofício do Ministério Público solicitado esclarecimentos quanto ao processo eleitoral do mesmo, sendo sugerido, ao final, que na próxima eleição sejam feitas 02 (duas) publicações ao invés de uma. Encerrando a reunião, foram distribuídos TACs entre os conselheiros para análise.

No dia 28 de fevereiro de 2019, foram prestados esclarecimentos sobre o andamento do Projeto de Lei que prevê a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o qual extingue o COMBEA e cria duas novas câmaras temáticas obrigatórias, quais sejam, proteção animal e resíduos sólidos. Foram realizados esclarecimentos sobre projeto de lei de autoria do legislativo para alteração do Estatuto de Controle

e Proteção Animal. Também foram realizados esclarecimentos sobre projeto de lei de autoria do legislativo que prevê a instituição do Programa Animal Comunitário. Foi solicitada a elaboração de moção de apoio ao retorno da Guarda Municipal Ambiental. Foi realizada uma apresentação acerca das ações do Abrigo Municipal pela presidente da ONG que o administra. O Secretário Municipal do Meio Ambiente informou que será investido mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no bem estar animal. Foi sugerido pelo presidente do COMDEMA a realização de uma Conferência de Bem Estar Animal. Foram discutidos e homologados TACs, sendo realizada a distribuição de novos TACs na pendência de análise pelo conselho. Foram realizados esclarecimentos sobre reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental do PCJ.

No mês seguinte, em 28 de março de 2019, a reunião foi realizada a prestação de contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente e deliberações para uso do Fundo, ficando acordado que será criada uma resolução com critérios para que a Secretaria possa cumprir seu papel legal. Desse compromisso, foi sugerida uma Comissão julgadora, com a anuência dos conselheiros. Foi sugerido pelo presidente, no final da deliberação, que seja estipulado um prazo máximo para a utilização dos recursos. Outro item objeto de deliberação foi a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado. Outro item foi a contratação de empresa especializada para elaboração do plano de manejo do Parque Petronilla. Em seguida, foi discutida a aquisição de materiais necessários às ações de combate ao incêndio, demanda dos bombeiros, a qual já havia sido deliberada em reunião anterior. O item seguinte foram demandas induzidas por Chamamento público, acompanhadas e deliberadas pelo Comdema. Seguindo a pauta, foi discutida a implantação de ecopontos para resíduos da construção civil e resíduos volumosos. O próximo item foi a aquisição de 25.000 exemplares arbóreos. O secretário explicou essa demanda, respondeu diversos questionamentos de conselheiros, e por fim, chegou se a conclusão pela maioria que essa demanda, que para aprovação haveria necessidade de maiores esclarecimentos sobre o controle dessas mudas, e sua manutenção ao longo do tempo de plantio. Dando sequência, foi discutido o item de pagamentos por serviços ambientais lar temporário e animal, para o qual já existe lei, porém, a mesma não foi implantada. Portanto a secretaria propôs que a prefeitura possa ajudar em determinadas situações animais temporário em lares temporários ou comunitários. E por fim, foram discutidos os pagamentos por serviços ambientais. Na fase de sugestões dos conselheiros, foi levantada a questão da festa do peão no Posto de Monta, e atentou-se pela fiscalização da demanda dos maus tratos com animais de grande porte. Passou-se, então, para aprovação e deliberação item por item da proposta dos recursos apresentados pela secretaria. Dando seguimento a reunião, foi apresentada Moção do dia do bem estar animal. Em continuidade à pauta, houve apresentação do Plano de Gestão Ambiental. Passou-se para a apresentação do cronograma de manutenção e substituição da frota Municipal. Por fim, em decorrência da extensão da reunião, ficou acordada

a realização de reunião extraordinária para finalizar a demanda.

Dando continuidade aos trabalhos da 19ª reunião ordinária, deu-se início à 4ª reunião extraordinária do COMDEMA, no dia 04 de Abril de 2019, na qual foi realizada a leitura das atas das reuniões ordinárias realizadas em janeiro, fevereiro e março/2019 que, colocadas em deliberação, foram aprovadas com pequenas alterações. Foi realizada leitura e explanação sobre a minuta da Resolução nº 02 do COMDEMA que dispõe sobre obrigatoriedade de encaminhamento de projetos de aprovação de obras à secretaria municipal do meio ambiente a qual, após deliberação, foi aprovada pela maioria dos presentes. Foram apresentados os relatórios dos TACs analisados, os quais foram homologados. Foi realizada distribuição de análise de recursos pelo COMDEMA. Foi aduzido, ainda, sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) e fusão do Comdema com o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal de Bragança Paulista (Combea). Na sequência, foi colocada em discussão a criação de uma Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor. Por fim, foi apresentado um resumo da Audiência Pública sobre Fogos de Artifício e situação da tramitação do Projeto de Lei.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2019.

Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira

Presidente do COMDEMA

.....
CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCI DADE/2019 – O Presidente do Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana vem, por meio deste ato, CONVOCAR os Senhores Conselheiros e a quem mais possa interessar a participar da 4ª Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada no dia 15 de abril de 2019, às 18:30 horas, no Centro Comunitário da Universidade São Francisco, localizado na Avenida Carlos de Campos, 550-712, Jardim São José, nesta cidade. Na oportunidade, serão discutidos assuntos relativos à Cultura, Educação, Turismo e Esporte. **WALTER LUIZ ALESSANDRI – PRESIDENTE DO CONCI DADE**

.....
Bragança Paulista, 11 de Abril de 2019

À

Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Solicito os préstimos dessa chefia de gabinete para o envio à publicação do Edital de Homologação das inscrições de representantes de entidades civis de defesa de interesses de moradores; para a assembleia geral de eleição de representantes titulares e suplentes, para comporem parte do conselho municipal de defesa do meio ambiente (COMDEMA) de Bragança Paulista / SP, no biênio 2019/2021 que segue em anexo.

Certo da costumeira compreensão,

Atenciosamente,

Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira

Presidente do COMDEMA

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COMDEMA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE REPRESENTANTES DE
ENTIDADES CIVIS DE DEFESA DE INTERESSES DE MORADORE-
RES; PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE, PARA COMPORER
PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE (COMDEMA) DE BRAGANÇA PAULISTA / SP, NO
BIÊNIO 2019/2021.**

Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira - Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bragança Paulista, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com o Edital de Convocação para Assembleia Geral de eleição de representantes, titulares e suplentes, para compor parte do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Bragança Paulista, SP, no biênio 2019/2021, publicado em 01 de Março de 2019, nos Atos Oficiais do Município, na edição 561, da Imprensa Oficial de Bragança Paulista e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições das entidades conforme lista abaixo.

Parágrafo único. Fica aberto o prazo para recurso ou impugnação: de 15/04/2019 a 18/04/2019 **no período das 9 as 16 horas**, para interposições de recursos e impugnações, relacionados exclusivamente às inscrições homologadas e não confirmadas. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal do Meio Ambiente situada na Rua Albino Dantas, s/n - Centro CEP 12.914-370 (Jardim Público), Bragança Paulista / SP.

ENTIDADES HOMOLOGADAS

Número da Inscrição	Entidades e representantes (titular e suplente) inscritos para o biênio 2019/2021 do COMDEMA com inscrição Homologada.
01	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRO LAGOS DE SANTA HELENA Titular: Elenice Moura Varanda Suplente: Dilza Maria Raymundo Cardoso

Art. 2º O presente Edital de Homologação entra em vigor na data da sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de Abril de 2019

Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira

Presidente do COMDEMA

Licitação, Compras e Almoxarifado

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8691/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA - CONTRATO Nº 0519.121/57

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado, conforme registro em ata da sessão. RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ITEM 01 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 219.000,00 - ITEM 02 - PREÇO UNITÁRIO: R\$ 219.000,00, Bragança Paulista, 12 de Abril de 2019 - DR. JESUS ADIB ABICHEDID - Prefeito Municipal

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, LIMPEZA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS EM AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES, E DEMAIS SERVIÇOS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS. A Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, torna público que se encontra disponível no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão) resposta ao pedido de impugnação formulada por empresa interessada. Bragança Paulista, 12 de Abril de 2019 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

DATA: 09.05.2019 ÀS 09:30 HORAS

Edital completo deverá ser retirado no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista 12 de Abril de 2019 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado - ADILSON MOREIRA CONDESSO - Secretário Municipal de Educação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 30.04.2019 ÀS 09:30 HORAS

O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 11 de Abril de 2019 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA E CERRADO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DATA DE ABERTURA: 06.05.2019 ÀS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAR O PLANO DE CONTROLE DE EROÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA –SP

DATA DE ABERTURA: 06.05.2019 ÀS 14:30 HORAS

Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoarifado à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 12 de Abril de 2019 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoarifado

Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A Prefeitura de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação (SME) CONVOCA os docentes aprovados no Concurso Público 02/2018, códigos 202 e 203 do item 1.2 do referido edital (Professor Educação Infantil e Professor Ensino Fundamental) para sessão de escolha de cargos vagos de professor de educação infantil e de professor de ensino fundamental decorrentes de exonerações, demissões ou aposentadorias, nos termos do presente edital de convocação.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora, local e portando a documentação definidos pelo Anexo I deste edital.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 22 de fevereiro de 2019, ou ainda em:

www.braganca.sp.gov.br >Imprensa Oficial Eletrônica> edição 559

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição dos cargos ocorrerá por ordem decrescente de classificação no concurso, estando aptos a participar da sessão de escolha do cargo os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Serão convocados para essa sessão o dobro de candidatos em relação às vagas disponibilizadas.

6-) Nos termos do item 10.1 do edital do concurso, deverá ser providenciado pelo docente aprovado e convocado exame admissional, de caráter obrigatório e eliminatório que, portanto, deverá ser apresentado no dia da sessão de escolha do cargo.

7-) Nos termos do edital do concurso, serão reservadas 10% das vagas disponibilizadas para docentes declarados deficientes. A cada dez candidatos convocados, uma vaga será disponibilizada a docente deficiente devidamente convocado, respeitando a classificação do deficiente, se superior à definida pelo critério de reserva.

8-) Caso as vagas disponibilizadas se esgotarem antes da chamada de candidato convocado, o mesmo manterá seu direito de escolha para uma próxima convocação, que iniciará-se a partir do primeiro convocado não atendido nessa sessão.

9-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer, não apresentar a documentação especificada no Anexo I deste edital ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição do cargo terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

ANEXO I

Do local, data, horário, vagas disponíveis e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha do cargo

□ Local: NAPA – Núcleo de Apoio ao Professor e ao Aluno – Rua São Bento, s/n, defronte à Praça Álvaro Sperandio – Vila Aparecida.

□ Datas e Horários:

a-) Educação Infantil: 23/04/2019, às 8h30 horas;

b-) Ensino Fundamental: 24/04/2019, às 14h30 horas.

□ Vagas disponibilizadas:

a-) Educação Infantil:

- Período da Manhã, das 7h30 às 11h30: 5 vagas

- Período da Tarde, das 13h às 17h: 20 vagas

b-) Ensino Fundamental:

- Período da Manhã, das 7h às 12h: 7 vagas

- Período da Tarde, das 13h às 18h: 8 vagas

□ CONVOCADOS (Anexo II):

a-) Educação Infantil: 1 ao 50

b-) Ensino Fundamental: 1 ao 30

Documentação Necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

Exame Médico Admissional, realizado e emitido por médico do trabalho.

Carteira de Trabalho e Previdência Social

02 fotos 3/4 recentes e coloridas

Currículo Atualizado

Certidão de Antecedentes Criminais

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

Cédula de Identidade

Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa

Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do concurso

Se solteiro, Certidão de Nascimento

Se casado, Certidão de Casamento

Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 18 anos

Certidão de Nascimento de filhas solteiras menores de 21 anos

Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

Comprovante de matrícula em curso superior, para filhos universitários que tenham entre 18 e 24 anos

Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela

Comprovante de Rendimentos (Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br))

Declaração de próprio punho informando se ocupa cargo público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Se ocupante de cargo público, apresentar declaração do órgão vinculador indicando cargo ocupado e horário de trabalho.

Para o candidato que já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública.

Anexo II Candidatos Convocados

Candidato Lista Especial

class	Cargo	Nome do Candidato	RG
1	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	AMALIA ARAUJO DE SOUSA	433892833

Candidatos Lista Geral			
class	Cargo	Nome do Candidato	RG
1	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA	47402122-1
2	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	HAMILTON KAMEHIKO NAKA	8858772
3	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA BERALDO MACIEL LEME	32043655X
4	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	FLÁVIA LEITE DE OLIVEIRA	357600162
5	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	AMANDA NARDY DORTA	488690870
6	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	423213726
7	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LAIS JORCUVICH ALBUQUERQUE	46765167x
8	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	JUCILENE GOMES DA SILVA	452843686
9	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA CRISTINA DE AVILA BERGAMASCO	171694703
10	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	TAÍNA CÁSSIA FERNANDES DE ARAUJO	468898645
11	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIANA CIMAROLLI DENTELLO ANDRADE	32267413
12	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIANA MIGUEL LOPES	63998570-1
13	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREIA FERNANDA CRISTINO	425215507
14	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	HOMERINA TEREZINHA PINTO	10541421
15	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA LEAL CAMPOS POLITI	433561439
16	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	GIOVANA ROBERTA DA SILVA PINHEIRO	439066487
17	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	CARINA APARECIDA FUNCK RAFAEL	406466646
18	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	VERONICA CAROLINE DA SILVA	525359291
19	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE DE SOUZA VIEIRA	418783020
20	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	AMANDA GRAZIELE SIQUEIRA DE BRITO	406496134
21	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRÉIA CRISTINA DOS REIS	344316051
22	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ARICLÉCIA TENORIO DE ALBUQUERQUE	539251677
23	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DANIELE CRISTIANE DE AVILA	417563711
24	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	VANIA SOARES DA CRUZ	320429027
25	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	HEDERSON DE ASSIS DA SILVA	644780204
26	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA JULIA DE ALMEIDA	244987609
27	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	MONICA SILVEIRA	30669994-1
28	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA VICENTE DIASFATO	418121035
29	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ARIANE DE PAULA	476146100
30	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	YARA DE OLIVEIRA MARTINS BRITO	16182303-8
31	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	HORTÊNCIA APARECIDA PINHEIRO	432921618
32	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA DE JESUS ARAUJO DOS REIS	306340926
33	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE VENANCIO DE OLIVEIRA STANO	485308113
34	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	CLÁUDIA ANDREIA MORELLO GIMENES	187057801
35	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	TUANY DEL COL CEZILLA BONUCCI	47802455-1
36	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSELMA MEDEIROS MARIANO	204521531
37	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA TURATO	334411245
38	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	VIVIANE FRANCO LOPES DE OLIVEIRA	30448216-x
39	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DIANA MARIA RUSSI	467869091
40	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANA GUIMARÃES	408612320
41	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA CONCEIÇÃO FRIGE RUELLI	32013800-8
42	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA LUIZA BARRETO BUENO ARMELLEI	291213522
43	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ERISVANIA DE LIMA	434909749
44	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	GISELE DE FATIMA DARCI LUIZ	406461478
45	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	VIVIANE DA SILVA CAMARGO FERREIRA	322685035
46	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LAIS LAVINIA LEME HERNANDES	417689822
47	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES	428728960

48	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA MADALENA GIANINI	41769071x
49	202- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PRISCILA DAS GRAÇAS GOMES DE GODOI	44825224-7

Candidatos Lista Geral			
class	Cargo	Nome do Candidato	RG
1	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	TALITA SOARES E SILVA	437266229
2	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA OLIVATO	282383402
3	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	MOISÉS GOMES	21988864-4
4	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	ANDREIA REGINA DA SILVA	536857
5	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	BIANCA ALVES DOS SANTOS SIMONELLI	363524009
6	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	LAÍS PRISCILA CORREA	423976059
7	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	MONIA GOMES DA SILVA	287463163
8	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	REINALDA RIZZARDO	344328867
9	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA CRISTINA FRASCOLLI	50984671-3
10	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	483479627
11	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	ROSANA APARECIDA MELLI	20011929
12	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	LARISSA MARTINEZ MAZIERO ALVES	417127480
13	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	KENNIA FABIOLA MEZENCIO SOUZA	250351523
14	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	ERIKA ALEXANDRE CLAVIJO	428597580
15	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	HELOÁ SCANFERLA STAFFA	449686486
16	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	CARMEN LUCIA APPEZZATO RIBEIRO	163372457
17	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	MARCELA CAMPOS CARVALHO	49.741.858-7
18	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	PAULA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	49.931.335-5
19	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	VANDA DORVALINA DA CRUZ TOLEDO	434060847
20	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	KÁTIA FERREIRA	47548289x
21	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA FRANCISCA BARBOSA MIRANDA	360431525
22	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	EDNETE DA SILVA ANDRADE	25874190-9
23	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	RENATA DE REZENDE CARVALHO	354574668
24	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	JESSICA TAMARA DE OLIVEIRA	401646543
25	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	DAIANA PRISCILA SILVA	413576693
26	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	PRISCILA PRINZ DA SILVA	270321895
27	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	HELOISA BETHANIA CASTRO FERNANDES	24647716-7
28	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	TAÍS APARECIDA ERCOLINI	467464741
29	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	JANAÍNA VIEIRA ARAÚJO JANUÁRIO	64.632.199-7
30	203- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	ALICE GRITTI	404311805

PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 47/2019

Assunto: convocação da 11ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2019.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 11ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 16 (dezesesseis) de abril de 2019, terça-feira, com início às 14h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Marco Antônio Marcolino, presidente, Basílio Zecchini Filho, vice-presidente, Cláudio Moreno, Ditinho Bueno

do Asilo e Marcus Valle, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

3.1 Adiadas:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre revogação da Resolução nº 06, de 28 de julho de 2015;

MOÇÃO Nº 22/2019, de autoria do vereador Mário B. Silva, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de câmeras de monitoramento no entorno de todas as escolas do Município;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de emprego e alteração da Lei Complementar nº 259, de 24 de março de 2000 e dá outras providências

(cria o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI);

3.2 Em regime ordinário:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2018, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina a criação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Bragança Paulista, prevista no Inciso XI do Artigo 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001;

PROJETO DE LEI Nº 21/2019, de autoria dos vereadores Marcus Valle e Rita Leme, que proíbe a utilização de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, na forma que especifica;

MOÇÃO Nº 26/2019, de autoria do vereador Dr. Cláudio, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de exames oftalmológicos periódicos nos alunos da rede municipal de ensino;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

MOÇÃO Nº 27/2019, de autoria do vereador Mário B. Silva, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de reforma na Unidade Básica de Saúde Dr. Martinho Borges da Fonseca Araújo, na Cidade Planejada II;

MOÇÃO Nº 28/2019, de autoria do vereador João Carlos Carvalho, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao

Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de sistema de iluminação pública nas ruas do Loteamento "Reinaldo Amaral", localizado no Bairro Biriçá do Campinho;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 259/2000, que dispõe sobre a reestruturação de empregos, estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e salários da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, institui novas tabelas salariais e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2019, de autoria do Executivo Municipal, que institui os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias de serviços públicos ou terceiros interessados, em obra e/ou serviços executados nas vias e logradouros públicos e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 29/2019, de autoria do vereador João Carlos Carvalho, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando disponibilizar ao cidadão Carta de Serviços ao Usuário, com o objetivo de informar, entre outros serviços prestados pelo Município, o prazo máximo de trinta minutos para o atendimento ao cidadão em qualquer repartição do serviço público municipal;

MOÇÃO Nº 30/2019, de autoria do vereador Mário B. Silva, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de central de serviços AGILIZA na zona norte do Município;

5 Para recebimento, análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências:

PROTOCOLO GERAL Nº 100/2019, referente à proposição de denominação de bem público, de autoria do Executivo Municipal;

PROTOCOLO GERAL Nº 107/2019, referente à proposição de denominação de bem público, de autoria do vereador Sidiney Guedes;

6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 09 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO

Presidente

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

Erika Regina Leonetti

Especialista em Assessoria

EDITAL Nº 48/2019

Assunto: convocação da 11ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2019.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 11ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 17 (dezessete) de abril de 2019, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Mário B. Silva, Natanael Ananias e Rita Leme, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Análise de matérias em trâmite:
 - 2.1 Em regime ordinário:

MOÇÃO Nº 24/2019, de autoria do vereador Dr. Cláudio, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de mais uma unidade básica de saúde no Bairro Santa Luzia.

MOÇÃO Nº 25/2019, de autoria da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ofertar atendimento educacional especializado às crianças com deficiência matriculadas na rede municipal de ensino, independentemente da apresentação de laudo médico.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Audiência Pública realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2020, em observância ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

6 Outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 10 de abril de 2019.

FABIANA ALESSANDRI

Presidente

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

Gláucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 49/2019

Assunto: convocação da 11ª sessão ordinária de 2019.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 11ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 16 (dezesesseis) de abril de 2019, terça-feira, com início às 16h (dezesesseis horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- 1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- 1.3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6 Apresentação de documentários previamente gravados em vídeo ou por qualquer outro meio de reprodução;
- 1.7 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.8 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão;

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

- 2.1.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019, de autoria do vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, que dispõe sobre acréscimo de inciso ao artigo 9º da Lei nº 2.396, de 23 de fevereiro de 1989, que institui o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis;
- 2.1.2 PROJETO DE LEI Nº 04/2019, de autoria da vereadora Rita Leme, que institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência;
- 2.1.3 PROJETO DE LEI Nº 06/2019, de autoria do vereador Cláudio Moreno, que cria o Pipódromo no Município de Bragança Paulista;
- 2.1.4 PROJETO DE LEI Nº 08/2019, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre alteração da Lei nº 4.042/2009, que dispõe sobre a proibição de venda, distribuição, utilização, ingresso e comercialização de produtos que especifica, nas dependências de estádios ou campos de futebol localizados

no município, quando da realização de eventos esportivos amadores em suas dependências, e dá outras providências;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.2.1 MOÇÃO Nº 97/2018, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à possibilidade de atrair para o Poder Executivo a gestão do Plano de Assistência à Saúde dos servidores, bem como dos convênios com farmácias e comércio em geral, atualmente vinculada ao Sindicato dos Servidores Públicos de Bragança Paulista e Região – Sismub;

2.2.2 MOÇÃO Nº 03/2019, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação do Programa de Volta para Casa, para atender à população em situação de rua;

2.2.3 MOÇÃO Nº 17/2019, de autoria do vereador Mário B. Silva, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de um Complexo Esportivo no terreno ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza – Cidade Planejada II;

2.2.4 MOÇÃO Nº 18/2019, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de crematório de humanos no Município, com recursos próprios ou em parceria com a iniciativa privada;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

2.3.1 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2018, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Bragança Paulista, prevista no inciso XI do artigo 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001;

2.3.2 PROJETO DE LEI Nº 07/2019, de autoria da vereadora Beth Chedid, que altera a Lei nº 4.311, de 11 de maio de 2012. (A referida lei dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle dos Animais no Município de Bragança Paulista);

2.3.3 PROJETO DE LEI Nº 09/2019, de autoria dos vereadores Beth Chedid, Antônio Bugalu, Basílio Zecchini Filho, Cláudio Moreno, Ditinho Bueno do Asilo, Dr. Cláudio, Fabiana Alessandri, João Carlos Carvalho, José Gabriel Cintra Gonçalves, Marco Antônio Marcolino, Marcus Valle, Mário B. Silva, Moufid Doher, Natanael Ananias, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, Quique Brown, Rita Leme, Sidiney Guedes e Tião do Fórum, que institui o Programa Animal Comunitário no Município de Bragança Paulista;

2.3.4 PROJETO DE LEI Nº 11/2019, de autoria do vereador Dr. Cláudio, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.311, de 11 de maio de 2012. (A referida lei dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle dos Animais no Município);

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 10 de abril de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid

Presidente da Câmara

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

EDITAL Nº 50/2019

Assunto: convocação da 11ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social, no exercício de 2019.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 11ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 17 (dezessete) de abril de 2019, quarta-feira, com início às 11h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Natanael Ananias, presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, vice-presidente, Antônio Bugalu, Dr. Cláudio, João Carlos Carvalho, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

2.1 Em regime especial:

2.2 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, ou análogo:

2.3 Em regime ordinário:

MOÇÃO Nº 19/2019, do vereador Dr. Cláudio, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à parceria com empresas privadas para a realização de campanhas de arrecadação de embalagens vazias de comprimidos com objetivo de troca por cadeira de rodas.

MOÇÃO Nº 20/2019, dos vereadores Antônio Bugalu, Beth Chedid, CJR, Dr. Cláudio, Fabiana Alessandri, João Carlos Carvalho, José Gabriel Cintra Gonçalves, Mário B. Silva, Moufid

Doher, Natanael Ananias, Paulo Mário Arruda De Vasconcellos, Quique Brown, Rita Leme, Sidiney Guedes, Tião Do Fórum, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Diretor Regional DR-01 - Campinas do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, estudos para construção de passarela ou outro dispositivo para facilitar o acesso de pedestres aos bairros recanto Elizabeth e Jardim São Miguel pela Rodovia Capitão Bardoino, em Bragança Paulista.

MOÇÃO Nº 21/2019, do vereador Mário B. Silva, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Academia ao Ar Livre próxima ao campo de futebol do Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez.

MOÇÃO Nº 23/2019, da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos para implantação do ensino de música na grade curricular das escolas municipais.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 11 de abril de 2019.

NATANAEL ANANIAS

Presidente

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

Gustavo Ninni La Salvia

Assistente de Gestão Legislativa

INFORME À POPULAÇÃO Nº 10/2019

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 10ª sessão ordinária, em 9 de abril de 2019, as seguintes matérias:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2018, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Bragança Paulista, prevista no Inciso XI do Artigo 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

PROJETO DE LEI Nº 23/2019, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que dispõe sobre denominação de bem público. (Passa a denominar-se Flor de Maracujá a via

pública perpendicular à Rodovia Padre Aldo Bolini – SP-063, no Bairro da Água Comprida).

MOÇÃO Nº 27/2019, de autoria do vereador Mário B. Silva, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de reforma na Unidade Básica de Saúde Dr. Martinho Borges da Fonseca Araújo - Cidade Planejada II.

MOÇÃO Nº 28/2019, de autoria do vereador João Carlos Carvalho, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de sistema de iluminação pública nas ruas do Loteamento "Reinaldo Amaral", localizado no Bairro Biriçá do Campinho.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2019, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 259/2000, que dispõe sobre a reestruturação de empregos, estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, institui novas tabelas salariais e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2019, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que institui os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias de serviços públicos ou terceiros interessados, em obra e/ou serviços executados nas vias e logradouros públicos e dá outras providências.

MOÇÃO Nº 29/2019, de autoria do vereador João Carlos Carvalho, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando disponibilizar ao cidadão Carta de Serviços ao Usuário, com o objetivo de informar, entre outros serviços prestados pelo Município, o prazo máximo de trinta minutos para o atendimento ao cidadão em qualquer repartição do serviço público municipal.

MOÇÃO Nº 30/2019, de autoria do vereador Mário B. Silva, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de central de serviços Agiliza na zona norte do Município.

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas encontra-se disponibilizado para consulta na internet, no

endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 10 de abril de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid

Presidente da Câmara

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10

De 09 de abril de 2019

Dispõe sobre designação de vereadores para composição de comissão especial que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa os vereadores José Gabriel Cintra Gonçalves, Moufid Bachir Doher, Natanael Ananias, Sebastião Garcia Amaral e Sidiney Donizetti Guedes, para comporem a Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre proposição de título honorífico, protocolada sob PG nº. 102/2019.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid

Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

CALÇADA LIMPA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Colabore para manter a cidade limpa!

O Código de Obras e Urbanismo diz que a responsabilidade pela construção e conservação das calçadas é do proprietário do imóvel. Com a colaboração de cada um e o trabalho da Prefeitura a cidade fica mais limpa.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

E-mail: smde@braganca.sp.gov.br
Endereço: Rua Coronel Teófilo, 1240, Centro
CEP 12900-002 Telefone: (11) 4033-7003

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E-mail: smajbraganca@gmail.com
Endereço: Palácio Sto. Agostinho
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 Centro
Telefone: (11) 4034-7100

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Telefone: (11) 4033-6667 / 4034-2822
E-mail: semjel@braganca.sp.gov.br
Endereço: Av. dos Imigrantes, 3.237 Lavapés
CEP 12908-590

Secretaria Municipal de Serviços

Telefone: (11) 4035-8540
Email: servicos@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Francisco Samuel
Luchesi Filho, 85 - Jd. Júlio de Mesquita Filho
CEP 12910-610

Secretaria Municipal de Obras

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br
Endereço: Palácio Sto. Agostinho
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015
Centro CEP: 12914-900 Telefone: (11) 4034-7100

Secretaria Especial de Gabinete

Endereço: Av. Antonio Pires Pimentel,
2015-Palácio Santo Agostinho CEP
12.914-900 Contato: (11) 4034-7100
E-mail: jmalon@ig.com.br

Secretaria Municipal de Educação

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br
Endereço: Rua da Liberdade, s/n
Jardim Santa Rita de Cássia CEP 12.914-070
Contato: (11) 4034-7211

Secretaria Municipal de Finanças

E-mail: financa@braganca.sp.gov.br
llimabraganca@gmail.com
Endereço: Palácio Sto. Agostinho
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro
Telefone: (11) 4034-7099

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742 e 4603-1098
E-mail: mobilidade@braganca.sp.gov.br
Endereço: Rua José de Oliveira, 15
Jd. Julio Mesquita Filho CEP 12.910-670

Secretaria Municipal de Planejamento

E-mail: planejamentobp@gmail.com
Endereço: Palácio Sto. Agostinho
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro
CEP 12914-900 Telefone: (11) 4034-7100

Secretaria Municipal de Saúde

Email: saude@braganca.sp.gov.br
Telefone: (11) 4034-6700
Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos)
Jardim Améria - CEP 12902-230

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

E-mail: alexsmma@braganca.sp.gov.br
Endereço: Rua Albino Dantas, s/n - Centro
CEP 12.914-370 (Jardim Público)
Telefone: (11) 4034-6780

Secretaria Municipal de Administração (SMA)

E-mail: administracao@braganca.sp.gov.br
Endereço: Paço Municipal Av. Antonio Pires
Pimentel, 2015
Telefone: (11) 4034-7015 / 4034-7096

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Telefone: (11) 9-9995-4438 | 4035-7467 | 4035-7466
E-mail: smsdc@braganca.sp.gov.br
Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42
Jd. Júlio Mesquita. CEP 12910-610

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115,
Jardim América CEP 12.902-230
Contato: (11) 4033-1302 / 4033-3289 / 4033-3065
E-mail: semads@braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Endereço: Av. Alpheu Grimello, 981 Taboão
Telefone: (11) 4034-6570
E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Endereço: Paço Municipal Av. Antônio Pires
Pimentel, 2015
Telefone: (11) 4031-0501
E-mail: fssm@braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Habitação

Endereço: Paço Municipal Av. Antônio
Pires Pimentel, 2015, Centro
CEP 12914-900
Telefone: (11) 4034-7024 / 4034-7066
Email: habitacao@braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Avenida Dr. Fernando Costa, 800-Posto de Monta
CEP 012.912-140 Telefone: (11) 4035-7670
E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Palácio Santo Agostinho
Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro
CEP 12914-900
Telefone Prefeitura: 11 4034-7100

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis
Natália Pellicciaro - MTB 68425/SP
Veridiana Sanchez - MTB 63291/SP

